



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 022/14

Processo Administrativo n.º 12/50/00.381

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da EMPG Carmelina de Castro Rinco

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMPG CARMELINA DE CASTRO RINCO**, inscrita no CNPJ sob nº 01.926.797/0001-15, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livre de qualquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados na fls. 45 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
01	CADEIRA DE METAL SECRETÁRIA	17	1.176,74
02	CADEIRA FIXA DE METAL ERGOPLAST	08	433,04
03	IMPRESSORA DESKJET D2000 HP	01	145,17
04	DESKTOP DESIGN BOX FLEX (CPU)	01	820,83
05	COMPUTADOR MEGAWARE W7	01	1.054,97
06	MONITOR LCD 18,5" LG	01	344,03
07	MULTIFUNCIONAL LASERJET HP	01	538,00
08	DVD PHILIPS DVP HDMI	01	199,00
09	VENTILADOR DE PAREDE VENTILAMAX 50 CM	04	512,80
10	VENTILADOR DE PAREDE VENTILAMAX 60 CM	04	587,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA - DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA - DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 5.811,78 (cinco mil, oitocentos e onze reais e setenta e oito centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 45 do processo em epígrafe.

QUINTA - DO PATRIMÔNIO

5.1. O bem ora doado será incorporado ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinado à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

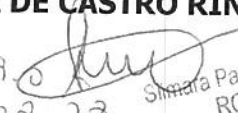
Campinas, 09 OUT 2014


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação
Julio Antonio Moreto
Diretor do Departamento Pedagógico
Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação
Matr. 92854-2

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMPG CARMELINA DE CASTRO RINCO

Representante Legal:

RG nº 33447929
CPF nº 300825088-28


Silmara Paiva de Campos Lima
RG: 33447929-0
Diretor Educacional